



ARQUIVO HISTÓRICO

PROVÍNCIA DE ANGOLA

DIRECÇÃO PROVINCIAL DOS SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO

ESCOLA INDUSTRIAL E COMERCIAL DE BENGUELA

..... ALBERTO DOS SANTOS MARIANO Director da Escola Industrial e Comercial de Benguela :

Faço saber que o aluno PEDRO ALEXANDRE CALDEIRA PAIS, filho de PEDRO ALEXANDRE PEREIRA PAIS, natural do concelho de M O R A, tendo sido públicamente examinado nas disciplinas que constituem o curso DE FORMAÇÃO DE SERRALHEIRO do Ensino Técnico Profissional, obteve a classificação final de **onze vírgula oito** valores.

Consta do livro n.º CADASTRO a folhas 2106

Pelo que e para constar mandei passar o presente diploma que vai por mim assinado e autenticado com o selo branco desta Escola.

Secretaria da Escola Industrial e Comercial de Benguela, em Benguela, 20 de A G O S T O de 1965

O Director,

Alberto dos Santos Mariano

O Secretário,

Jorge Augusto



ARQUIVO HISTÓRICO

CARTA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SERRALHEIRO, A QUE SE REFERE O
DECRETO 37 029, de 25 de Agosto de 1948, PASSADA A PEDRO ALE-
XANDRE CALDEIRA PAIS, SOB O Nº 21/965

D I S C I P L I N A S

Português catorze valores
Matemática dez valores
Elementos de Física e Química doze valores
Mecânica Geral doze valores
Tecnologia onze valores
Aptidão Profissional treze valores

Classificação Final onze vírgula oito valores

Secretaria da Escola Industrial e Comercial de Benguela,
em Benguela, aos 20 de Agosto de 1965.-

O Professor-Secretário,

João Augusto Aguiar de Sá

la.

Está conforme o original

Évora, 8 de Abril 1974

Luís António de Almeida

REGIMENTO DE INFANTARIA Nº 16



ARQUIVO HISTÓRICO

DECLARAÇÃO

Para efeitos de requerer exame
declara-se que o Furriel Milº. PEDRO ALEXANDRE CALDEIRA PAIS
filho de Pedro Alexandre Pereira Pais e de Mariana do Anjo Caldeira
Pais, foi incorporado em 14/4/66 prestou serviço na Pro-
vincia Ultramarina de Angola e Moçambique ^{por} imposição desde 14/4/66 a
1/9/69, Desembarcou em Lisboa em _____
e passou à disponibilidade em 1 de Setembro de 1969,

Quartel em Évora, 16 de Janeiro de 19 70

O COMANDANTE,


P. de Luis

Direcção Provincial dos Serviços de Educação
Escola Industrial e Comercial Venâncio Deslandes
BENGUELA

CERTIDÃO

----- MÁRIO AUGUSTO GONÇALVES DE SOUSA -----, professor
e secretário da Escola Industrial e Comercial Venâncio Deslandes, de Benguela:

CERTIFICO, em cumprimento do despacho exarado no requerimento que fica arquivado
nesta Secretaria, que, PEDRO ALEXANDRE CALDEIRA PAIS-----

natural de PAVIA Concelho de MORA Distrito de ÉVORA

filho de PEDRO ALEXANDRE PEREIRA PAIS-----

e de MARIANA DO ANJO CALDEIRA PAIS-----

nesta Escola no ano lectivo de mil novecentos e sessenta e quatro traço ses
senta e cinco, terminou o CURSO DE FORMAÇÃO DE SERRALHEIROS, tendo presta
do provas de exame de APTIDÃO PROFISSIONAL, em que ficou APROVADO.-----

Consta do livro competente, a folhas 2, Livro nº. 1-----

Por ser verdade e assim constar, se passou a presente certidão que vai por mim assinada
e autenticada com o selo branco em uso nesta Escola.

Secretaria da Escola Industrial e Comercial Venâncio Deslandes, em Benguela, 12
de Fevereiro de 19 70 .

CONTA:

Desta	2\$00	
Rasa	6\$00	
Buscas	3\$00	11\$00
Papel e selos		16\$00
TOTAL		27\$00

O Secretário,

Mário Augusto Gonçalves de Sousa

13 FEB 1970 13 FEB 1970





Ficha n.º _____

Registado sob o n.º 500



Conservatória do Registo Civil de Mora

ARQUIVO HISTÓRICO

CERTIDÃO DE NARRATIVA SIMPLES DE REGISTO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de assentos de **nascimento** arquivado nesta Conservatória, referente ao ano de 1945, freguesia de Pavia, a folhas 113, existe um registo n.º 225, do qual consta que:

No dia trinta de Outubro de mil novecentos e quarenta e cinco, na freguesia de Pavia, do concelho de Mora, nasceu um indivíduo do sexo masculino, a quem foi posto nome completo de Pedro Alexandre Caldeira Pais filho de Pedro Alexandre Pereira Pais e de Mariana do Anjo Caldeira Pais naturais de Ervedal, e de São Pedro, concelho de Évora

Por ser verdade, mandei passar a presente certidão, que conferi assino e vai autenticada com o selo branco.

Conservatória do Registo Civil de Mora, 13 de Março de 1970

CONTA

Emolumentos	<u>1.0</u>	<u>\$ 00</u>
Artigo 32.º	<u>1.0</u>	<u>\$ 00</u>
Selo	<u>1.6</u>	<u>\$ 00</u>
Reembolso		<u>\$ 50</u>
Artigo 287.º	<u>1</u>	<u>\$ 00</u>
Total	<u>3.7</u>	<u>\$ 50</u>

São trinta e sete escudos e cinquenta centavos

O Conservador



Oficinas Gráficas da F. Escola de LEIRIA

Bilhete identidade n.

de

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Apresentou Bole
na Universidade e
2) inscricão
Anti-
DE EVORA

ARQUIVO HISTÓRICO

ESCOLA DE	
ENTRADA	
Em 20 de Janeiro de 1970	
Número de ordem	716
Livro n.º 5	Folha n.º 34

M 5.8

Ex^{ma} Senhor

Director da Escola de Regentes
Agrícolas de Évora

Pedro Alexandre Baldeira Gaus, Filho de Pedro Alexandre Gercina Gaus, (falecido) e de Mariana do Anjo Baldeira Gaus, de 24 anos de idade, natural de Lavia, portador do Bilhete de Identidade n.º 1343928, de 24 de Janeiro de 1970 do Arquivo de identificações de Lisboa, desejando matricular-se no 2.º ano do curso de regente agrícola, prof. nessa Escola, para o que se encontra habilitado como prova a documentação junta, vem muito respeitosa e pedir a V. Ex.^{ma} se digne mandar admiti-lo ao exame de transição das disciplinas de Botânica Aplicada, Inglês, Francês, História e Geografia para a referida matrícula.

O Encarregado de educação é sua mãe, Mariana do Anjo Baldeira Gaus, residente em Évora.

Pede deferimento

Coimbra, 20 de Março de 1970

Pedro Alexandre Caldeira Pais



Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

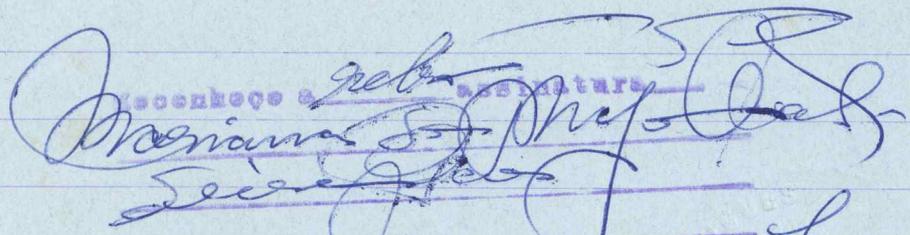
Ignácia do Lujo Paldeira Paes,
viuva, de 55 anos de idade, doméstica, natural
de Évora e, residente em Rua de Avis 130 A
Évora, declara que assume a responsabilidade
do pagamento das pensões, propinas e demais
despesas ocasionadas pelo aluno Pedro Alexan-
dré Paldeira Paes, enquanto frequenta a Escola
de Geometria Agrícolas de Évora, e que toma
o compromisso de cumprir com a
Escola, os restantes deveres estabelecidos no seu
regulamento

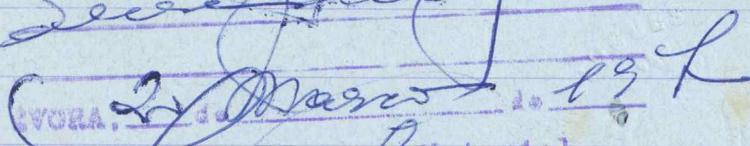
Évora, 20 de Janeiro de 1970

6.

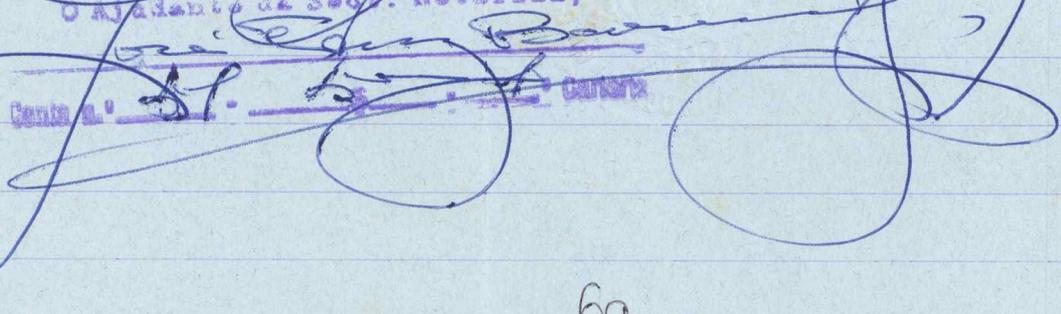
Ignácia do Lujo Paldeira Paes




 Mariana de Melo
 Secretária


 Luiz Manoel
 AVORA, 19 de Maio de 1912

O Adjunto da Sec. Notarial,


 Luiz Manoel
 Contador

1158

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.

Admissão



P. J. G. 653
UNIVERSIDADE DE EVORA

ARQUIVO HISTÓRICO

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE EVORA	
ENTRADA	
Em 8 de junho de 1970	
Número de ordem 921	
Livro n.º 5	Folha n.º 43

Ca. ^{ma} Senhor
 Director da Escola de Regentes
 Agrícolas de Évora

Pedro Alexandre Caldeira Fais, nascido em 30 de Outubro de 1945, no concelho de Évora, filho de Pedro Alexandre Pereira Fais (falecido) e de Mariana do Anjo Caldeira Fais, portador do B.I. n.º 1343928 do Reg. de Identificação de Lisboa de 24 de Janeiro de 1970, encontrando-se ao abrigo da circular 5/69 de 21 de Fevereiro de 1969 Direcção geral do Ensino Técnico Profissional, desejando fazer exame de História, vem muito respeitosamente pedir a V. Ex.ª se dignar (dd) admiti-lo ao referido exame.

7.

Pede deferimento
 Évora, 8 de junho de 1970

Pedro Alexandre Caldeira Fais

2º Ano 1158



S.M.

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.

E



ESCOLA DE REGENTES AGRICOLAS DE EVORA	
ARQUIVO HISTÓRICO	
ENTRADA	
Em 19 de Agosto de 1970	
Número de ordem 1315-A	
Livro n.º 5	Folha n.º 58

Ex.^{ma} Senhor

Director da Escola de Regentes
Agrícolas de Évora

Pedro Alexandre Calderina Pais, filho de Pedro Alexandre Pereira Pais (falecido) e de Mariana do Anjo Calderina Pais, de 24 anos de idade, natural de Lisboa, portador do Bilhete de Identidade n.º 1343928, de 24 de Janeiro de 1970 do Freixo de Lisboa, desejando matricular-se no 2.º ano do curso de regentes agrícola, professado nessa Escola, para o que se encontra habilitado como prova com a documentação junta, vem muito respetosamente pedir a V.ª Ex.^{cia} se digue mandar admiti-lo à referida matrícula.

O encarregado de educação é sua mãe, Mariana do Anjo Calderina Pais, residente em Évora. 8.

Dele deferimento
Évora, 19 de Agosto de 1970
Pedro Alexandre Calderina Pais

História
Geografia
Mineralogia

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ESCOLA DE AGRICULTURA
ARQUIVO HISTÓRICO
Em 11 de Agosto de 1970
Número de ordem 1316-B
Livro n.º 5 Folha n.º 58

1158

Ex. mo Sr.

Director da Escola de Regentes
Agrícolas de Évora

Pedro Alexandre Caldeira Pais aluno n.º 1158, de 24 anos de idade, natural de Évora, filho de Pedro Alexandre Pereira Pais (falecido) e de Mariana do Anjo Caldeira Pais, residente em Évora, Rua de Aviz 130 A, tendo prestado serviço no Ultramar de 14 de Abril de 1966 a 1 Setembro de 1969, venho muito respeitosamente rogar a V. Ex.ª se digna autorizá-lo a prestar provas de exame das disciplinas de História, Geografia e de Mineralogia, ao abrigo da Circular n.º 22/67, da Direcção-Geral do Ensino Técnico Profissional, logo que seja possível

Pede deferimento

Évora, 19 de Agosto de 1970

Pedro Alexandre Caldeira Pais

9.

1158

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.

E



ESCOLA DE RECENTES AGRICULTORES DE EVORA
ENTRADA
Em 24 de Setembro de 1970
Número da ordem 1698
Livro n.º 5 Folha n.º 70



ARQUIVO HISTÓRICO

V. Ex.^a Senhor Director da Escola de
Regentes Agrícolas de Évora

S.M

Pede Alexandre Caldina Pais, aluno n.º 1158, de 24 anos de idade, natural de Savia, filho de Pedro Alexandre Pereira Pais e de Maria Ana do Anjo Caldina Pais, residente em Évora, Rua de Aires 130-A, tendo prestado serviço no Ultramar de 14 de Abril de 1966 a 1 Setembro 1969 vem muito respetuosamente rogar a V. Ex.^a se digue autorizá-lo a (querer) sua matrícula no 3.º ano ao abrigo da circular n.º 22/67, da Direcção. Qual do Ensino Técnico Profissional, logo que seja possível

Pede de despedimento
Évora, 24 de Setembro de 1970

Pedro Alexandre Caldina Pais

10.

1158

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ESCOLA DE INGENHEIROS AGRICOLAS DE EVORA
ENTRADA
Em 10 de Novembro de 1970
Número de ordem 2051
Livro n.º 5 Fols. 84



ARQUIVO HISTÓRICO

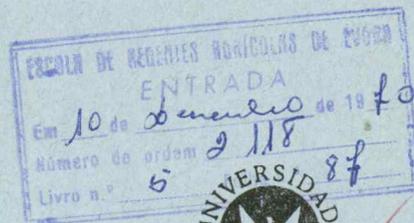
Emi. Senhor Director da Escola
Agrícolas de Evora

Pedro Alexandre Caldina Pais, aluno n.º 1158 de 25 anos de idade, natural de Pavia, filho de Pedro Alexandre Pereira Pais e de Mariana do Anjo Caldina Pais, residente em Evora, Rua de Aires 130 A, tendo prestado serviço no Ultramar de Abril de 1966 a Setembro de 1970, vem muito respeitavelmente rogar a V. Ex.ª se digno autorizá-lo a prestar provas de exame das disciplinas de Topografia e de Zoologia, ao abrigo da Circular n.º 23/67, da Direcção-Geral do Ensino Técnico Profissional, logo que seja possível.

Sede de pagamento
Evora, 10 de Novembro de 1970

Pedro Alexandre Caldina Pais
))

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex^{ma} Senhor

Director da Escola de Regentes Agrícolas de Evora

Pedro Alexandre Caldeira Pais, aluno 1158 desta Escola, desejando fazer exame da disciplina de Horticultura, no mês de Dezembro, ao abrigo da circular 22/67 da direcção Geral do Ensino Técnico Profissional, pede a V. Ex^{ma} se digue mandar admiti-lo

Sede Experimento
Herdade da Quinta, 10 de Dezembro 1970

Pedro Alexandre Caldeira Pais

Desistiu por motivo de doença

Pedro Alexandre Caldeira Pais

Evora 12-12-70

12.

P. 366

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO
ESCALA DE REGISTRO HISTÓRICO DE P...
ENTRADA
Em 8 de Fevereiro de 1974
Número de ordem 2246
Livro n.º 5º Folha n.º 92

1158

Exm.^o Senhor Director da Escola de Regentes
Agricultas de Évora

Pedro Alexandre Caldeira Pais, aluno n.º 1158, de 25 anos de idade, natural de Tavira, filho de Pedro Alexandre Pereira Pais e de Maria Antónia do Anjo Caldeira Pais, residente em Évora, Rua d'Ariz n.º 130-A, tendo prestado serviço cont. de 14 de Abril de 1966 a 1 Setembro de 1969, vem muito respetosamente rogar a V. Ex.^{ta} se dignar autorisá-lo a prestar provas de exame das disciplinas de Horticultura e de Hidráulica Agrícola, ao abrigo da Circular n.º 22/67, da Direcção-Geral do Ensino Técnico Profissional, logo que seja possível.

Pede deferimento

Évora, 8 de Fevereiro de 1974
Pedro Alexandre Caldeira Pais

13.



ESCOLA DE BACHANTES AGRICOLAS DE EVORA	
ENTRADA	
Em 1 de Março	de 1971
Número de ordem	2305
Livro n.º	5
Folha n.º	95

Ex^{ma} Junta Directiva da Escola de Bachantes
Agrícolas de Évora

Pedro Alexandre Caldeira Pais, aluno n.º 1158, natural de
Garia, concelho de Évora, distrito de Évora, filho
de Pedro Alexandre Pereira Pais, falecido, e de Mariana
do Anjo Caldeira Pais, residente na Rua d'Ariz
n.º 130-A em Évora, roga muito respeitosamente que
V. Exulência se digne a mandar passar um certificado
de matrícula para efeitos de abono de família.

Pede deferimento
Évora, 1 de Março de 1971

Pedro Alexandre Caldeira Pais



+++++ANTÓNIO MARIA JANEIRO+++++

PEDRO ALEXANDRE CALDEIRA PAIS +++++

+++++PAVIA+++++

PAVIA+++++

PAVIA+++++

MORA+++++

Pedro Alexandre Pereira Pais e de Mariana dos Anjos
Caldeira Pais, no corrente ano lectivo de mil novecentos
e setenta/mil novecentos e setenta e um encontra-se matri-
culado no terceiro ano do curso de Regentes ^Agrícolas
professado nesta escola nos termos do Decreto nº 38 026,
de 2 de Novembro de 1950.+++++

+++++

+++++

O presente certificado só tem validade para efeitos de
abono de família.+++++

1 Março 1

15.



++++=ANTÓNIO MARIA JANEIRO=++++

PEDRO ALEXANDRE CALDEIRA PAIS -++++

+++++

PAVIA++++

PAVIA++++

MORA++++

Pedro Alexandre Pereira Pais e de Mariana dos Anjos
Caldeira Pais, no corrente ano lectivo de mil novecentos
e setenta/mil novecentos e setenta e um encontra-se matri-
culado no terceiro ano do curso de Regentes Agrícolas
professado nesta escola nos termos do Decreto nº 38 026,
de 2 de Novembro de 1950.++++

+++++

+++++

O presente certificado só tem validade para efeitos de
abono de família.++++

1 Março 1

15a.

1158

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTORICO

Exm.^o Senhor Director da Escola de Engenharia de Évora

Pede Alexandre Caldeira Pais, aluno n.º 1158 nascido no dia 30 de Outubro de 1945, natural da freguesia de Savia Concelho de Évora, filho de Pedro Alexandre Pereira Pais, falecido, e de Mariana do Ceujo Caldeira Pais, residente em Évora, Rua de Aviz n.º 130-A tendo prestado serviço no Ultramar de 26 de Abril de 1966 a 1 Setembro 1969, vem muito respeitosamente rogar a V. Ex.^o se digne autorizá-lo a prestar provas de exame das disciplinas de Português e Horticultura ao abrigo da Circular n.º 22/67, da Direcção-Geral do Ensino Técnico Profissional, logo que seja possível.

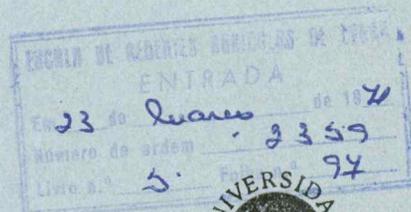
Pede deferimento

Évora, 12 de Maio de 1974

16.

Pede Alexandre Caldeira Pais

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Ex^{mo} Sr. Director da Escola de Agentes Agrícolas

ARQUIVO HISTÓRICO

Évora

Pedro Alexandre Caldeira Pais, aluno n.º 1158 do 3.º ano, natural de Paria, concelho de Évora, distrito de Évora, filho de Pedro Alexandre Pereira Pais (falecido) e de Aquiliana do Anjo Caldeira Pais, tendo prestado serviço militar obrigatório C.I.C. de Angola de 16 de Abril de 1966 a 1 Setembro 1969, e deixando ser transferido para a Escola de Agentes Agrícolas de Santarém, vem humildemente rogar a V. Ex^{sa} se digna autorizar a encontrar-se ao abrigo da Circular 22/67 da Direcção Geral do Ensino Técnico Profissional

Pede deferimento

E. P. A. de Évora em 23 de Março de 1971

Pedro Alexandre Caldeira Pais



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^o. Senhor
Director da Escola de Regentes
Agrícolas de Santarém

S A N T A R É M

241

1158

5-4-971

Transferência

Incluso tenho a honra de enviar a V.Ex^o. o duplicado da guia de transferência e a respectiva nota informativa, referentes ao aluno PEDRO ALEXANDRE CALDEIRA PAIS, que requereu a sua transferência para a Escola da digna Direcção de V. Ex^o.

Apresento a V. Ex^o. os meus melhores cumprimentos.

A bem da Nação

O Director,



ARQUIVO HISTÓRICO

GUIA DE TRANSFERÊNCIA

Vai apresentar-se ao Exm^o. Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas de Santarém o aluno, PEDRO ALEXANDRE CALDEIRA PAIS, nascido no dia 30 de Outubro de 1945, natural da freguesia de Pavia, concelho de Mora, filho de Pedro Alexandre Pereira Pais e de Mariana do Anjo Caldeira Pais, que requereu a sua transferência para a Escola da mui digna Direcção de V. Ex^{as}.

Este aluno prestou serviço militar obrigatório no Ultramar desde 14 de Abril de 1966 a 1 de Setembro de 1969, tendo passado à disponibilidade em 1 de Setembro de 1969. A sua transferência realiza-se ao abrigo do disposto no despacho ministerial de 3 de Março de 1970.

____//_____

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 5 de Abril de 1971.

O Director,

18a.

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE ÉVORA

ARQUIVO HISTÓRICO

Aproveitamento e classificações obtidas pelo aluno n.º 1158, PEDRO ALEXANDRE

CALDEIRA PAIS +x+ ++ +x

DISCIPLINAS	CLASSIFICAÇÃO DAS DISCIPLINAS					Resultado Final	
	1.ª Parte		2.ª Parte		2.º Ciclo Liceal		
	T	P	T	P			
Botânica Aplicada	—	—	—	—	—	Aprovado	com 10 (dez) val.
História Geral e Pátria	—	—	—	—	—	Aprovado	com 12 (doze) val.
Geografia	—	—	—	—	—	Aprovado	com 12 (doze) val.
Mineralogia e Geologias Aplicadas	—	—	—	—	—	Aprovado	com 10 (dez) val.
Desenho	—	—	—	—	—		com () val.
Horticultura e Floricultura	—	—	—	—	—	Aprovado	com 10 (dez) val.
Português	—	—	—	—	—		com () val.
Inglês	—	—	—	—	—		com () val.
Zoologia aplicada	—	—	—	—	—		com () val.
Ciências Físico-Químicas	—	—	—	—	—		com () val.
Ciências Naturais	—	—	—	—	—		com () val.
Matemática	—	—	—	—	—		com () val.
Agrologia; Física Agrícola	—	—	—	—	—		com () val.
Topografia	—	—	—	—	—		com () val.
Agricultura Geral; Culturas Arvenses	—	—	—	—	—		com () val.
Arboricultura	—	—	—	—	—		com () val.
Mecânica Aplicada e Máquinas Agrícolas	—	—	—	—	—		com () val.
Hidráulica Agrícola	—	—	—	—	—	Aprovado	com 13 (treze) val.
Patologia Vegetal	—	—	—	—	—		com () val.
Viticultura	—	—	—	—	—		com () val.
Zootecnia	—	—	—	—	—		com () val.
Tecnologia e Indústrias Agrícolas	—	—	—	—	—		com () val.
Construções Rurais	—	—	—	—	—		com () val.
Sivicultura e Aquicultura	—	—	—	—	—		com () val.
Administração e Contabilidade Agrícolas	—	—	—	—	—		com () val.
Agricultura Tropical	—	—	—	—	—		com () val.
Organi. Política e Administrativa da Nação	—	—	—	—	—		com () val.
Oficinas de carpintaria, serralharia e forja	—	—	—	—	—		com () val.
Higiene	—	—	—	—	—		com () val.
Matemática, (Disciplinas paralelas)	—	—	—	—	—		com () val.
Ciências Físico-Químicas (Disci. paralelas .)	—	—	—	—	—		com () val.

OBS. O referido aluno está habilitado com o Curso de Formação de Serralheiros tendo prestado provas de exame de Aptidão Profissional, em que ficou Aprovado.

18b.

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 5 de Abril de 19 71

O Director,





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE SANTARÉM

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE EVORA
ENTRADA
Em 6 de Maio de 1971
Número de ordem 1179
Livro n.º 21 Folha 112

Exm^o. Senhor

Director da Escola de Regentes Agrícolas de Santarém, Évora



Ofício n.º 528

ARQUIVO HISTÓRICO

HERDADE DA MITRA (Alto Alentejo)

Incluso se remete a V. Ex^a. o duplicado da guia de transferência e a respectiva nota informativa, pertencentes ao aluno desta Escola, **PEDRO ALEXANDRE CALDEIRA PAIS**, que requereu a transferência para a Escola da digna Direcção de V. Ex^a..

Apresento a V. Ex^a. os meus cumprimentos.

A bem da Nação.

Escola de Regentes Agrícolas de Santarém, 5
de Maio de 1971.

O Director,

Francisco Mendes Caldeira

Min. L. M.

Dact. L. M.

Conf.º

19.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE SANTARÉM

GUIA DE TRANSFERÊNCIA



ARQUIVO HISTÓRICO

Ofício n.º

DUPLICADO

Vai apresentar-se ao Exm^o. Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora, o aluno desta Escola, PEDRO ALEXANDRE CALDEIRA PAIS, filho de Pedro Alexandre Pereira Pais e de Mariana do Anjo Caldeira Pais, nascido no dia 30 de Outubro de 1945, natural da freguesia de Pavia, concelho de Mora, que requereu a sua transferência para a Escola da digna Direcção de V. Ex^{as}..

Este aluno está abrangido pelas disposições contidas na Circular 22/67, da Direcção-Geral do Ensino Técnico Profissional.

Escola de Regentes Agrícolas de Santarém, 5
de Maio de 1971.

O Director,

Francisco Manuel Alves

Min. L. M.

Dact. L. M.

Conf.º

Ma.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE SANTARÉM



NOTA INFORMATIVA

ARQUIVO HISTÓRICO

Ofício n.º -

a que se refere o n.º. 3 do art.º. 162.º. do Decreto n.º. 38 026, de 2 de Novembro de 1 950, do aluno **PEDRO ALEXANDRE CALDEIRA PAIS**, filho de Pedro Alexandre Pereira Pais e de Mariana do Anjo Caldeira Pais, nascido no dia 30 de Outubro de 1 945, natural da freguesia de Pavia, concelho de Mora.

Realizou nesta Escola o seguinte exame ao abrigo das disposições contidas na Circular 22/67, da Direcção-Geral do Ensino Técnico Profissional, tendo obtido a classificação que se menciona:

-Agrologia; Física Agrícola - 14 valores.

Escola de Regentes Agrícolas de Santarém, 5 de Maio de 1 971.

O Chefe da Secretaria,

Min. L. M.

Dact. L. M.

Conf.º

196.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE SANTARÉM



ARQUIVO HISTÓRICO

Ao

Aluno Pedro Alexandre Caldeira Pais

Rua de Aviz, 130 - A

Ofício n.º 529

ÉVORA

Incluso se remete a guia de transferência para a Escola de Regentes Agrícolas de Évora, nos termos requeridos à Direcção desta Escola.

A bem da Nação.

Escola de Regentes Agrícolas de Santarém, 5
de Maio de 1971.

O Director,

Francisco Manoel Alves

Min. L. M.

Dact. L. M.

Conf.º

20.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE SANTARÉM

1158



GUIA DE TRANSFERÊNCIA

ARQUIVO HISTÓRICO

Ofício n.º -

Vai apresentar-se ao Exm^o. Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora, o aluno desta Escola, **PEDRO ALEXANDRE CALDEIRA PAIS**, filho de Pedro Alexandre Pereira Pais e de Mariana do Anjo Caldeira Pais, nascido no dia 30 de Outubro de 1945, natural da freguesia de Pavia, concelho de Mora, que requereu a sua transferência para a Escola da digna Direcção de V. Ex^a..

Este aluno está abrangido pelas disposições contidas na Circular 22/67, da Direcção-Geral do Ensino Técnico Profissional.

Escola de Regentes Agrícolas de Santarém, 5
de Maio de 1971.

O Director,

Francisco Manuel Caldeira

Min. L. M.

Dact. L. M.

Conf.º

20a.

1158

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



pg 737

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE ÉVORA	
ENTRADA	
Em 11 de Maio	de 1971
Número do ordem	
Livro n.º 6	



Exm.º Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

ARQUIVO HISTÓRICO

Pedro Alexandre Caldeira Pais, aluno n.º 1158, de 26 anos de idade, natural de Pavia, filho de Pedro Alexandre Pereira Pais e de Mariana do Anjo Caldeira Pais, residente em Évora, Rua de Avis n.º 130-A, tendo prestado serviço no Ultramar de 16 de Abril de 1966 a 1 Setembro de 1969, vem muito respetuosamente rogar a V. Exa. se digna autorizá-lo a prestar provas de exame da disciplina de Português ao abrigo da Circular n.º 22/67, da Direcção-Geral do Ensino Técnico Profissional, logo que seja possível.

Pede deferimento

Évora, 11 de Maio de 1971

Pelo Requerente
 Mariana José António Veitchinho

21.

ff. C. Finic 773

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ESCOLA DE RECURSOS AGRÍCOLAS DE Évora

ENTRADA

Em 9 de Junho de 1971

Número de ordem 126

Livro n.º 6



Ex.^{ma} Senhor Director da Escola de Recursos Agrícolas de Évora

ARQUIVO HISTÓRICO

1158

Pedro Alexandre Caldina Pais, aluno n.º 1158, de 26 anos de idade, natural de Tavira, filho de Pedro Alexandre Pereira Pais e de Mariana do Anjo Caldina Pais, residente em Évora Rua de Cruz N.º 130-A, tendo prestado serviço no Ultramar de Abril 1966, a Setembro 1969, vem muito respeitosamente rogar a V. Ex.^{ma} se digne autorizá-lo a prestar provas de exame das disciplinas de Ciências Gerais, ao abrigo da Circular n.º 22/67, da Direcção-Geral do Ensino Técnico Profissional, logo que seja possível.

Peda de perimento
Évora, 7 de Junho de 1971

LL.

Pedro Alexandre Caldina Pais



S. R.

PORTUGAL
PROVÍNCIA DE ANGOLA



ARQUIVO HISTÓRICO

Direcção Provincial dos Serviços de Educação
Escola Industrial e Comercial Venâncio Deslandes
BENGUELA

CERTIDÃO

MARIA MARGARIDA RODRIGUES DE CARVALHO, segundo oficial....., da Escola Industrial e Comercial Venâncio Deslandes, de Benguela:

CERTIFICO, em cumprimento do despacho exarado no requerimento que fica arquivado nesta Secretaria, que, PEDRO ALEXANDRE CALDEIRA PAIS-----

natural de Pavia Concelho de Moura Distrito de Évora

filho de Pedro Alexandre Pereira Pais-----

e de -----

nesta Escola, no ano lectivo de mil novecentos e sessenta e quatro, traço sessenta e cinco, prestou provas de exame de Aptidão Profissional do Curso de Formação de Serralheiro, do qual constam as provas de: Desenho e Orçamento em que obteve a média de quinze valores e a prova de oficinas em que obteve a classificação de :dez valores. A classificação final obtida foi de treze valores.-----

Consta do livro competente, a folhas 2 verso de Aptidão Profissional-----

Por ser verdade e assim constar, se passou a presente certidão que vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso nesta Escola.

Secretaria da Escola Industrial e Comercial Venâncio Deslandes, em Benguela, 15 de Junho de 197 1.

23.

CONTA:

Desta	2 \$ 00	
Rasa	6 \$ 000	
Buscas	3 \$ 00	11 \$ 00
Papel e selos		31 \$ 00
TOTAL	42 \$ 00	

O Chefe da Secretaria

Maria Margarida de Carvalho



= 2º Oficial, deff! =

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Pp. e fms - 1166
Portugues - Arborescência
Inglês - Organização



Exm^o Senhor Director da Escola de Respostas Académicas
de Evora
ARQUIVO HISTÓRICO

Pedro Alexandre Caldina Pais, aluno n.º 1168,
de 25 anos de idade, natural de Fátima, filho de Pedro Alex-
xandu Pereira Pais e de Mariana do Anjo Caldina
Pais, residente em Evora, Rua de Aviz n.º 130-A, tendo
prestado serviço no Ultramar de Abril de 1966 a
Setembro 1969 vem muito respetosamente rogar a V. Ex.
se digue autorizá-lo a prestar prova de exame das dis-
ciplinas de Português, Inglês, Cultura, Organização, ao
abrigo da circular n.º 22/67, da Direcção-Geral do Ensino
Técnico Profissional, logo que seja possível

Pede deferimento Ds.
Evora, 17 de Agosto 1971

Pedro Alexandre Caldina Pais

Folk Lusitana

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



20 Outubro 71
1043
6 UNIVERSIDADE DE EVORA

ARQUIVO HISTÓRICO

Exm: Senhores Directores da Escola de
Ciencias de Évora

Pedro Alexandre Caldeira Pais, aluno n.º 1158
natura de Fátima, filho de Pedro Alexandre Pereira
Pais e de Cesária do Anjo Caldeira Pais, vem
muito respetuosamente rogar a V. Ex.ª se dignar auto-
rizar-lo a matricular-se no 5.º ano, ao abrigo da Circular
n.º 22/67

Pede deferimento

Évora 20 de Outubro de 1971

Pedro Alexandre Caldeira Pais
25.

1158

1158

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ESCOLA DE BENEFACTORES HORTICOLAS DE EVORA	
ENTRADA	
Em 20 de Outubro de 1971	74
Quantidade da ordem	1000
Livro n.º 6	Folha n.º 61



Com' luhor Director da Escola de Reguilarizadoras
de Evora

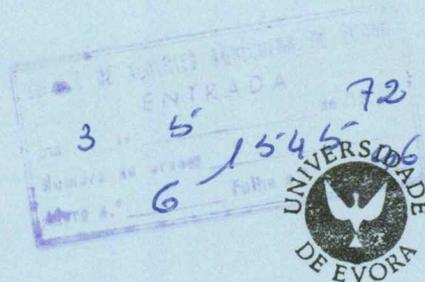
ARQUIVO HISTÓRICO

Pedro Alexandre Caldeira Pais, aluno n.º 1158 natural de Favia, filho de Pedro Alexandre Pereira Pais e de Mariana de Anjo Caldeira Pais, tendo prestado serviço no Ultramar de Chile de 1966 a Setembro de 1969 venho muito respetosamente rogar a V. Ex^a se digue autorizá-lo a prestar provas de exame das disciplinas de Zootecnia e Troficais, ao abrigo da circular n.º 22/67, da Direcção-Geral do Ensino Técnico Profissional, lo que seja possível

Sede deprimimento

Evora, 20 de Outubro 1971

Pedro Alexandre Caldeira Pais



ARQUIVO HISTÓRICO

Excmo Senhor Director da Escola de Estudos
Agrícolas de Évora

Pedro Alexandre Caldina Pais, aluno nº 1157,
filho de Pedro Alexandre Pereira Pais (falecido), e de
Mariana do Anjo Caldina Pais, natural da freguesia de S. Paulo. Savia, concelho de Mora, portador do bilhete de identidade nº 1343928 passado pelo Arquivo de Identificações de Lisboa, em 24 Janeiro de 1970, frequentando o 5º ano do curso de estudos agrícolas profanado nesta Escola no termo do Decreto nº 38026, de 2 Novembro de 1950 e necessitando para Abono de Família, vem muito respeitosamente rogar a V. Ex.ª se digue mandar passar um certificado de matrícula

Pede deferimento

27.

Évora, 3 de Maio de 1972

Pedro Alexandre Caldina Pais



+++++ ANTONIO MARIA JANEIRO +++++

PEDRO ALEXANDRE CALDEIRA PAIS +++++

+++++

Pavia +++++

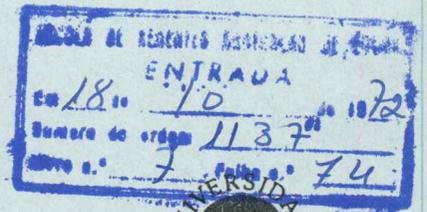
Pavia +++++

Mora +++++

Pedro Alexandre Pereira Pais e de Mariana do Anjo
 Caldeira Pais, no corrente ano lectivo de mil novecentos
 e setenta e um/mil novecentos s setenta e dois encontra-
 -se matriculado e frequenta o quinto ano do curso de Re-
 -gentes Agrícolas professado nesta escola nos termos do
 Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950 +++++
 O PRESENTE CERTIFICADO SÓ TEM VALIDADE PARA EFEITOS DE
 ABONO DE FAMÍLIA . +++++
 +++++
 +++++

28.

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex^{ma} Senhor Director da Escola de Regentes
Agricultoras de Évora

Pedro Alexandre Caldeira Pais aluino 1158 da Escola da mui digna Direcção de V.^a Ex.^a filho de Pedro Alexandre Pereira Pais e de Mariana do Anjo Caldeira Pais, natural da freguesia de Sta. Paula-Pavia concelho de Évora, portador do Billote de Identidade n.º 1343928 passado pelo Arquivo de Indentificação de Lisboa em 24/1/1970, desejando realizar o seu tirocinio profissional sobre o Estudo de adaptação ao regadio com a orientação do Ex.^{mo} Senhor Francisco Jacinto Mariana de Mourouca em a Herdade do Pego do Lobo, vem mui respeitosa e humildemente a V. Ex.^a se dignar conceder-lhe a mencionada autorização

Pede deferimento

Évora, 18 de Outubro de 1972

Pedro Alexandre Caldeira Pais D.

Herdade pertencente ao Sr. José de Brito Sousa Carvalho, residente no Monte de Faraide - Vurdinhim - Évora

Exm^o. Senhor

José de Mira Sousa Carvalho

Monte da Furada

VENDINHA - ÉVORA

1158

855

13/11/72

Tirocínio

Nos termos do nº. 2 do Artº. 2º. do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950, requereu o aluno desta Escola, PEDRO ALEXANDRE CALDEIRA PAIS, autorização para realizar o seu tirocínio profissional sobre o "Estudo de Adaptação ao Regadio", na Herdade do Pego do Lobo, e sob a orientação técnica do Exm^o. Senhor Regente Agrícola Francisco Jacinto Marina de Mendonça.

Nesta conformidade tenho a honra de solicitar a V.Ex^ã. se digne informar-me se ao referido aluno deve ser concedida a respectiva autorização.

Apresento a V.Ex^ã. os meus cumprimentos da mais elevada consideração.

A Bem da Nação

O Director,

30.



1158
José de Mira Sousa Carvalho

Herdade da Furada

Vendinha



ARQUIVO HISTÓRICO

Evora, 27 de Dezembro de 1972

Exm^o. Senhor

Director da Escola de Regentes Agrícolas de
EVORA



Em resposta ao V. ofício no qual solicitavam a informação sobre a autorização do estágio na Herdade do Pego do Lobo, pelo aluno n^o. 1158 Pedro Alexandre Caldeira Pais, na elaboração do projecto ao regadio a levar a efeito numa parcela da referida Herdade, cumpre-me informar V. Ex^a., que tomei conhecimento e autorizei.

Sem outro assunto de momento, apresento a V. Ex^a. as minhas cordeais saudações.

Pelo Exm^o. Senhor

José de Mira Sousa Carvalho

José de Mira Sousa Carvalho



ARQUIVO HISTÓRICO

I N F O R M A Ç Ã O

A pedido do interessado e para efeitos de transferência de fundos informo que, Pedro Alexandre Caldeira Pais, se encontra matriculado, no 5º ano do curso de regente agrícola professado neste estabelecimento de ensino, nos termos do Decreto nº 38 026, de 2 de Novembro de 1950.

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 9 de Janeiro de 1973

O Chefe da Secretaria,

1158



ARQUIVO HISTÓRICO

==== G U I A ====

----//----

Nos termos do Artº. 254º do Decreto nº 38 026, de 2 de Novembro de 1950, vai o aluno desta Escola, Pedro Alexandre Caldeira Pais, apresentar-se na Herdade do Pego do Lobo em Évora, a fim de iniciar o seu tirocínio profissional como requereu.

----//----

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 9 de Janeiro de 1973

O Director,

Exm^o. Senhor
Pedro Alexandre Caldeira Pais
Rua de Avis n^o. 130-A

Évora

20

9/1/73

Tirocínio

1158

Para os devidos efeitos e nos termos do Art^o. 254^o. do Decreto n^o. 38 026, de 2 de Novembro de 1950, junto envio a guia para se apresentar na Herdade do Pego do Lobo em Évora, a fim de ~~inscrever~~ seu tirocínio profissional como requereu.

Cumpre-me informar que o mesmo se realiza nos termos da alínea a) do n^o 1 do Art^o. 255^o do Decreto acima citado, devendo também cumprir o disposto no despacho ministerial de 16 de Setembro de 1970 que para seu conhecimento se transcreve:

"..... todos os meses deverá o aluno tirocinante entregar, até ao dia 10 após o mês, a nota de assiduidade e um exemplar do relatório dos trabalhos efectuados, bem como as observações por estes suscitadas. O dirigente do tirocínio de verá confirmar expressamente o conteúdo do referido documento (e não apenas rubricá-lo), podendo juntar-lhe qualquer informação que considere justificada, findos os trabalhos o aluno terá que entregar três exemplares do relatório, sendo dois deles devidamente encadernados.

Co os meus cumprimentos.

A Bem da Nação

O Director,





ARQUIVO HISTÓRICO

Ex^{ma} Senhor Director da Escola de Estudos
Agrícolas de Évora

Pedro Alexandre Caldeira Pais, aluno
numero 1158, natural de Faria concelho de Moura,
filho de Pedro Alexandre Pereira Pais (falecido) e de
Amariana do Anjo Caldeira Pais, portador do
Bilhete de Identidade n. 1343928 do Arquivo de
Identificação de Lisboa de 24 de Janeiro de 1970.

Estando a frequentar o 5º ano do Curso de Resur-
ta Agrícola procurado nesta escola nos termos do
Decreto lei n. 38026 de 10 de Novembro de 1950,
necessitando para efeito de abono de familia,
vem muito respeitavelmente rogar a V. Ex^{ma} se dignes
mandar passar o certificado de matrícula.

Pede deferimento

35.

11 de Janeiro de 1973

Pedro Alexandre Caldeira Pais



+++++ Alvaro Bernardino Pereira Velez, Servindo de

PEDRO ALEXANDRE CALDEIRA PAIS +++++

+++++

30 de Outubro de 1945 +++++

Pavia +++++

Mora +++++

Pedro Alexandre Pereira Pais e de Mariana do Anjo
Caldeira Pais, frequenta no corrente ano lectivo de mil
novecentos e setenta e dois/mil novecentos e setenta e
três, o quinto ano do curso de regente agrícola professa-
do nesta Escola nos termos do Decreto nº. 38 026, de 2 de
Novembro de 1950.

O PRESENTE CERTIFICADO SÓ TEM VALIDADE PARA EFEITOS DE
ABONO DE FAMÍLIA +++++
+++++
+++++

36.

Pag. 1º Anexo nº 423

J

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Exm^o Senhor Director da Escola de Regentes

ARQUIVO HISTÓRICO

Évora

Pedro Alexandre Caldeira Pais, aluno n.º 1158 da Escola da muito digna Direcção de V.^a Ex.^a, filho de Pedro Alexandre Pereira Pais, falecido, e de Mariana do Anjo Caldeira Pais, natural da freguesia de S. Maria concelho de Évora portador do Bilhete de Identidade n.º 1343928 do Arquivo de Identificação de Lisboa de 24 Janeiro de 1970, deseja efectuar o exame da disciplina de Teoria da Criminologia ao abrigo do disposto da Circular 22/67, e muito respeitosamente rogar a V.^a Ex.^a se digna autorizar a efectuar o referido exame

Pede deferimento

Évora 9 de Fevereiro de 1973

Pedro Alexandre Caldeira Pais

37.



ARQUIVO HISTÓRICO

Pedro Caldeira Pais
Rua de Aviz, 130 - A

É V O R A

1158

180
, 1 de Março 1973

Administração dos correios de origem
Administration des postes d'origine
PORTUGAL

Serviço dos correios
Service des postes

AVISO - AVIS

95

C 5

de recepção-de réception

de pagamento-de paiement

Marca de dia da estação que devolve

o aviso
Timbre du jour renvoyant l'avis



ARQUIVO HISTÓRICO



A preencher pelo remetente, que indicará o seu endereço para a devolução do presente aviso.

A remplir par l'expéditeur, qui indiquera son adresse pour le renvoi du présent avis.

Se o aviso deve ser devolvido por avião, ser-lhe-á aposta a indicação muito visível «Renvoi par avião» e a etiqueta ou um carimbo de cor azul «Par avião».

Si l'avis doit être renvoyé par avion, le revêtir de la mention très apparente «Renvoi par avion» et de l'étiquette ou d'une empreinte de couleur bleue «Par avion».

Nome ou denominação social-Nom ou raison sociale

Escola de Regentes Agrícolas Évora

Rua e n.º-Rue et n.º

Localidade-Localité

HERDADE DA MITRA - EVORA

39.

Pais-Pays

P O R T U G A L

Para preencher pela estação de origem
A remplir par le bureau d'origine

Objecto registado-Envoi recommandé

Carta-Lettre

Impresso-Imprimé

Objecto com valor declarado-Envoi avec valeur déclarée

Valor declarado-Valeur déclarée

Carta-Lettre

Caixa-Boite

Encomenda-Colis

Quantitativo-Montant

Vale de correio-Mandat de poste

Vale de lançamento-Mandat de versement

Estação de depósito-Bureau de dépôt

Data do depósito-Date de dépôt

N.º

Pedro Paldeiro Pais

2122

Nome ou denominação social do destinatário ou titular da CCP-Nom ou raison sociale du destinataire ou intitulé du CCP

Rua e n.º-Rue et n.º

R. AUIS 130A

Localidade e País-Localité et Pays

EVORA

Este aviso deve ser assinado pelo destinatário ou por uma pessoa autorizada nos termos dos regulamentos do País de destino, ou, se os regulamentos o permitirem, pelo empregado da estação de destino, e devolvido pelo primeiro correio directamente ao remetente.
Cet avis doit être signé par le destinataire ou par une personne y autorisée en vertu des règlements du Pays de destination, ou, si ces règlements le comportent, par l'agent du bureau de destination, et renvoyé par le premier courrier directement à l'expéditeur.

Marca de dia da
estação de destino
Timbre du bureau
de destination



Para completar no destino
A compléter à destination

O objecto acima mencionado foi devidamente-L'envoi mentionné ci-dessus a été dûment

entregue-livré

pago-payé

lançado na CCP-inscrit en CCP

Data-Date

Assinatura do destinatário
Signature du destinataire

Assinatura do empregado
Signature de l'agent

13-3-73

Pais

390a



UNIVERSIDADE DE EVORA
CENTRO DE REGISTROS E ARQUIVOS
ENTRADA
Em 17 de 3 de 1973
Número do ordem 2435
Livro n.º 22 Folha n.º 191

ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^o. Senhor
Director da Escola de
Regentes Agriculas de
EVORA

[Handwritten mark]

Pelo presente e em referencia ao officio nº. 180 de 1 de Março de 1973, processo nº. 1 158, tenho a honra de informar V. Ex^a. que, estou interessado em ser reembolsado da importancia de 1 366\$40, que por mim foi adiantada, à verba para a viagem de estudo, que os finalistas realizaram no ano de 1972, ao Ultramar.

Atenciosamente de V. Ex^a. subscreve-se

Pedro Alexandre Caldina Pais

*P. d. Avis 130-A
Evora*

L10.

16-3-73

R E C I B O



ARQUIVO HISTÓRICO

Esc: 1.364\$00

Recebi da Escola de Regentes Agrícolas de Évora, a quantia de mil tresentos e sessenta e quatro escudos, abono em tempo por mim feito para a viagem de estudo a Angola e que agora é restituída pelo subsídio concedido pelo Secretariado Para A Juventude, conforme ofício nº. 558 de 10-2-1973.

Évora, 23 de Março de 1973

4).

João Alexandre Caldeira Pais

Aluno n.º 1158

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm. Senhor Director da Escola de Engenharia Superior de Évora

Pedro Alexandre Caldeira Pais, Aluno n.º 1158 da Escola de mui digna Direcção de V.ª Ex.ª, filho de Pedro Alexandre Pais Pais (falecido) e de Mariana do Anjo Caldeira Pais, natural da freguesia de S. Paulo, Parva, concelho de Évora portador do Billete de Identidade n.º 1343928 passado pelo Arquivo de Identificações de Lisboa em 24 de Janeiro de 1970, desejando efectuar o exame da disciplina de mecânica ao abrigo do disposto da circular 22/67, venho mui respeitosamente rogar a V.ª Ex.ª se dignar autorizar a efectuar o referido exame

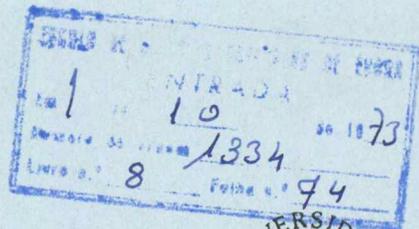
Pedo de ferimento

42.

Évora 31 de Maio de 1973

Pedro Alexandre Caldeira Pais

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm. Senhor Director da Escola de Artes e
Ciências de Évora

Pedro Alexandre Caldina Pais, aluno n.º 1158 de 27
anos de idade, nascido no dia 30 de Outubro de 1945 na freguesia de Faria, concelho de Évora, filho de Pedro Alexandre Pereira Pais e de Mariana do Anjo Caldina Pais, portador do Bilhete de Identidade n.º 1343928, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, em 24 de Janeiro de 1970, desejando matricular-se nas paradas do curso de Regente Agrícolas profeso na Escola de que V. Ex.ª é tão digno Director, ao abrigo do Decreto n.º 38.026, de 2 de Novembro de 1950 roga a V. Ex.ª se digno autorizar

O encampado de educação é Mariana do Anjo Caldina Pais, residente na Rua de Triz n.º 130A Évora

Inde deferimento
Évora, 1 de Outubro de 1973

Pedro Alexandre Caldina Pais

43.

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Ex^{ma} Senhor Director da Escola de Regentes
de Evora

ARQUIVO HISTÓRICO

Pedro Alexandre Caldeira Pais, aluno n.º 1158 de 27 anos de idade, nascido no dia 30 Outubro de 1945 na freguesia de Parva, concelho de Évora, filho de Pedro Alexandre Gonçalo Pais e de Mariana do Anjo Caldeira Pais, portador do Bilhete de Identidade n.º 1343928, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, em 24 de Janeiro de 1970, não tendo a compilação do seu relatório de trabalho terminado da vau por esta via solicitar a V. Ex^{ma} que se deigne prorrogar o prazo da sua entrega por mais 30 dias.

Pede deferimento

Evora a 9 de Outubro de 1973

Pedro Alexandre Caldeira Pais



+++++António Maria Janeiro+++++

Pedro Alexandre Caldeira Pais+++++

+++++30 de Outubro de 1945+++++

Pavia+++++

Mora+++++

Pedro Alexandre Pereira Pais e de Mariano do Anjo

Caldeira Pais, concluiu a parte escolar do curso de regente agrícola e encontra-se a realizar o seu tirocinio profissional a que se refere o artº. 254º do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950.+++++

O presente certificado só tem validade para efeitos de abono de família.+++++

+++++

+++++

+++++

457

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Excm. Senhor Director da Escola de Regentes
Evora

Pedro Alexandre Caldina Pais, aluno n.º 1158 da
Escola da muito digna Direcção de V. Ex.^{ta}, filho de Pedro
Alexandre Pereira Pais e de Mariana do Couto Caldina Pais,
natural da freguesia de Parva couellos de Moura, vem por
este meio rogar a V. Ex.^{ta} se dignar autorizar a porogação
por mais dezoito dias, da entrega do relatório final

Pede deferimento

8 de Janeiro de 1974

Pedro Alexandre Caldina Pais

Escola de Regentes Agrícolas de Évora



Exm^o. Senhor ARQUIVO HISTÓRICO
Pedro Alexandre Caldeira Pais
Rua de Aviz nº. 130-A

ÉVORA

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa comunicação: Ofício n.º 361

Proc. 1158

Évora

2/5/74

ASSUNTO:

Tirocínio

Cumpre-me informá-lo de que, de acordo com o disposto no Regulamento, o relatório do seu tirocínio será apreciado no próximo dia 14, pelas 14,30 horas, para o que deverá comparecer nesta Escola.

Com os meus melhores cumprimentos.

A bem da Nação

O Director,

Passe-se o diploma
Escola, 23/5/974
O Director

Mariana
Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



Ex.ª Sr.ª Senhora Director da Escola de Registos e Arquivos Agrícolas de Évora

ARQUIVO HISTÓRICO

P.
Pedro Alexandre Caldeira Pais, aluno n.º 1158 da Escola da minha digna direcção de V.ª Ex.ª, filho de Pedro Alexandre Ferreira Pais e de Mariana do Anjo Caldeira Pais, natural da freguesia de Pavia, concelho de Évora, portador do Dillute de Identidade n.º 1343928 formado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 24 de Janeiro 70, tendo concluído o curso de Registos Agrícolas ao abrigo do Decreto n.º 38026, de 2 de Novembro de 1950, necessitando a respectiva carta de curso, venho muito respeitosamente rogar a V.ª Ex.ª se digue mandá-la passar

Sede Deferimento

48.

Évora, 14 de Maio de 1974

Pedro Alexandre Caldeira Pais

Terminou em 14 de Maio de 1974 com a classificação final de 13,4 (treze e quatro décimos) Valores - 1.º - 3.º - F.º 66

Pag. 01 / 1000

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Ex.ª Senhor Director da Escola de Estudos Agrícolas de Évora

Pedro Alexandre Caldeira Pais, aluno n.º 1158 da Escola da minha digna Direcção de V.ª Ex.ª, filho de Pedro Alexandre Pereira Pais e de Mariana do Anjo Caldeira Pais natural da freguesia de S. Maria, concelho de Évora, portador do Bilhete de Identidade n.º 1343928 passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa a 24 Janeiro 1970 desejando efectuar o exame da (única) disciplina de Física ao abrigo do disposto da Circular 22/67, venho muito respeitavelmente rogar a V.ª Ex.ª se dignar a efectuar o referido exame

Seu Deferimento

7 de Junho de 1974

Pedro Alexandre Caldeira Pais

LA.

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^o seuua Presidente do Conselho Directivo
da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Pedro Alexandre Almeida Pais aluno n^o 1137
filho de Pedro Alexandre Pereira Pais e de
Maria Ana do Anjo Almeida Pais natural
da freguesia do Pauia concelho de Mora
Portador do Bilhete de Identidade n^o 1343928
passado pelo Arquivo de Identificação de
Lisboa em 14/4/1975 tendo frequentado
o 5^o ano do curso de Regente agrícola
professado nesta escola no termos do Decreto
n^o 38026, de 2 de Novembro de 1950 necessi-
tando para funcionalismo publico, venho
muito respeitosa e rogando a vossa Ex^{sa}
se digue mandar passar certidão de abili-
tações

Pede deferimento
Litra 16 de Janeiro de 1978 50.

P^{lo} Requerente

João de Jesus Gaiaô Moutinho

